



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 154/2024  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 040/2024**

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de **DISPENSA** de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do Prestador de Serviço, quanto pela justificativa do preço, vez que a empresa apresentou o menor preço para a demanda;

CONSIDERANDO que a empresa a ser contratada preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária, tendo o processo sido instruído com os documentos que comprovam estas condições, conforme preconizado no inciso V, do artigo 72, da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que a instrução processual ocorreu em cumprimento aos requisitos estabelecidos no art. 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que há disponibilidade financeira e orçamentária, conforme Documento de formalização de demanda - DFD, emitido e assinado pelo ordenador da despesa;

CONSIDERANDO o cumprimento do disposto no § 4º do art. 53, que dispõe sobre a necessidade de Parecer Jurídico, tendo este parecer atestado a legalidade da contratação;

CONSIDERANDO as atribuições que me foram conferidas, em especial o disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021,

**AUTORIZO A PRESENTE CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, COM FUNDAMENTO NO INCISO XV DO ART. 75 DA LEI FEDERAL 14.133/2021, NOS TERMOS ABAIXO DESCRITOS:**

**Objeto:** Contratação do SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC MINAS, inscrito no CNPJ sob nº 03.447.242/0015-11, para a realização de curso de treinamento profissional na seguinte área: **Técnicas para garçom de bares**, sendo 01 (uma) turma para atender até 18 (dezoito) alunos com carga horária de 40 (quarenta) horas conforme exigências, condições, especificações e quantitativos discriminados no DFD.

**VALOR TOTAL:** R\$ 12.950,00 (doze mil novecentos e cinquenta reais).

Determino que seja dada publicidade a este ato e/ou ao extrato decorrente do contrato, no sítio eletrônico oficial do município, em atendimento ao disposto no parágrafo único do artigo 72, da Lei 14.133/2021.

Muzambinho/MG, 04 de Outubro de 2024.

**Paulo Sérgio Magalhães**  
Prefeito